

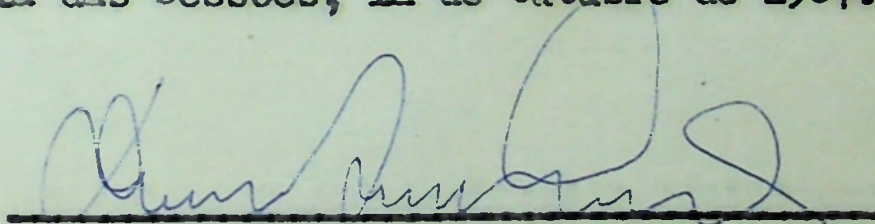
RESOLUÇÃO Nº 12/167

O EGRÉGIO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES - LEGAIS E ESTATUTÁRIAS,

R E S O L V E:

Autorizar o Reitor, juntamente com a Direção da Faculdade de Medicina e a Comissão criada pela Congregação da referida Unidade Universitária prosseguir os entendimentos mantidos com o Governo do Estado do Espírito Santo e, ainda, com os órgãos competentes da União, para a aquisição do Sanatório Getúlio Vargas com a finalidade de transformá-lo em Hospital Escola.

Sala das Sessões, 12 de Outubro de 1967.



DÉCIO NEVES DA CUNHA

PRESIDENTE